

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 31.776.719/0001-42, com sede na Praça Nossa Senhora do Líbano, 30, 2º andar, Centro, Município de João Neiva-ES, representada neste ato por seu Presidente ELIO CAMPAGNARO, inscrito no CPF sob nº 364.476.847-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.687.904/0001-86, com sede à Rua Pedro Nolasco, 115, Centro, Município de João Neiva-ES, neste ato representada por seu sócio AGENOR RANGEL NETO, portador do CPF nº 473.825.546-00 e RG nº 741.361 SGPC ES, doravante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 031/2016, têm justo e acordado entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente aditivo fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a partir de 01 de julho de 2016, o Contrato Administrativo nº 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo contratual em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os efeitos de direito.

João Neiva, 30 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Elio Campagnaro
Contratante

JNNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
Agenor Rangel Neto
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____